LEI Nº 4098/2024

SÚMULA: Amplia o número de vagas para o cargo de Auditor de Tributos Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. AMPLIA de 02 (dois) para 04 (quatro) o número de vagas para o cargo de Auditor de Tributos Municipais, criado pela Lei nº 3.642/2019, no quadro de provimento efetivo - Geral, com classe inicial G-5 – Grupo Especialista, da Lei nº 1.580/2007.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 05 de abril de 2024.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66100082ed0325.

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI QUE AMPLIA O NÚMERO
DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Senhores Vereadores,

O presente projeto visa à readequação do número de vagas para o cargo de Auditor de Tributos Municipais, no quadro de provimento efetivo do Poder Executivo.

A ampliação decorre da necessidade de promover fiscalização mais abrangente sobre a arrecadação tributária municipal. Nesse sentido, há grande demanda de análise mais capacitada sobre os tributos de competência municipal, destacando-se do IPTU, INSS e IBTI, além das várias taxas previstas no Código Tributário Municipal.

Para tanto, o atual número de duas vagas se mostra insuficiente para o cumprimento satisfatório da função de Auditoria Fiscal, atividade essencial à melhor arrecadação tributária.

Em anexo, encaminha-se a Estimativa de Impacto Orçamentário relativa à alteração apresentada neste Projeto de Lei.

Pelo exposto, considerando que a medida atende o interesse público, possibiliando o incremento da arrecadação pública municipal, , o que reverterá em benefício da população, solicita-se a apreciação por esta Casa de Leis do presente projeto, esperando sua aprovação na forma em que se encontra.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
ALVARO TELLES:***330409**
Matrícula: 299
05/04/2024 11:18:11

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2024 11:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66100820ed0325.